



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
FREIXO DE ESPADA À CINTA  
REALIZADA NO DIA  
DEZASSEIS DE MAIO DO ANO  
DE DOIS MIL E DEZASSETE.**

----- No dia dezasseis de maio do ano dois mil e dezassete, nesta Vila de Freixo de Espada à Cinta, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Maria do Ceu Quintas reuniu ordinariamente a Câmara Municipal com a presença dos seguintes senhores Vereadores: Prof. Artur Afonso Nunes Neto Parra, senhor Fernando António da Silva Rodrigues, José Manuel Caldeira Santos e Dr. Pedro Miguel de Sá Mora. -----

----- Secretariou: Victor Manuel Glórias Rentes, Assistente Técnico do Município. -----

----- E sendo nove horas e trinta minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou aberta a reunião, passando-se de imediato à discussão dos seguintes assuntos: -----

**ORDEM DO DIA**

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia quinze do mês de maio do ano dois mil e dezassete que acusa o saldo disponível de: -----

**Dotações Orçamentais** – Seiscentos e cinquenta e sete mil, quarenta e um euros e trinta e sete cêntimos. -----



---

**Dotações não Orçamentais** – Cento e um mil, vinte e cinco euros e setenta e nove cêntimos. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dois de maio do ano de dois mil e dezassete, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

## **01 – COMPETÊNCIA EXCEPCIONAL - DECISÕES**

----- **Despacho datado do dia quatro de maio do presente ano que concedeu a licença especial do ruído a Hélia Sofia Horta Araújo para a realização das Festas em Honra de Santa Marta de Lagoaça no dia treze de maio de dois mil e dezassete.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

----- **Despacho datado do dia dez de maio do presente ano que aprovou a quinta alteração ao Orçamento da Despesa para o ano de dois mil e dezassete.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora ratificar o despacho em apreço. -----

----- **Despacho datado do dia dez de maio do presente ano que aprovou a quarta alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e dezassete.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora ratificar o despacho em apreço. -----



---

----- Despacho datado do dia dez de maio do presente ano que aprovou a terceira alteração ao Plano de Atividades Municipais para o ano de dois mil e dezassete. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora ratificar o despacho em apreço. -----

### **03 – OBRAS PARTICULARES**

#### **PARA DELIBERAÇÃO FINAL**

----- De **ANTÓNIO JÚLIO CALDEIRA PIRES**, para construção de uma habitação sita na Fonte da Figueira da Freguesia de Freixo de Espada à Cinta a que corresponde o processo de obras número 02/2015 e cujo projeto de arquitetura foi aprovado em reunião de Câmara realizada no dia 12/07/2016. -----

----- Atenta a informação número cento e onze barra dois mil e dezassete, datada do dia dois de maio do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em causa e notificar o requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de licenciamento ou autorização a emissão do respetivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de março. -----

### **08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

----- **III CONCURSO DE VINHOS CASEIROS DO CONCELHO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – REGULAMENTO – DESIGNAÇÃO DO JÚRI – PROPOSTA:** Pelo senhor Vice-Presidente da Câmara foi presente uma proposta e regulamento do III Concurso de Vinhos Caseiros do Concelho de Freixo de Espada à Cinta e que aqui se dá



por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Seguidamente foi presente a constituição do júri que será a seguinte:

----- Presidente: Abílio Morgado: -----

----- Vogal: Engenheira Lisete Ozório: -----

----- Vogal: Engenheiro José Barbosa: -----

----- Vogal: Engenheiro Roberto Martinez: -----

----- Vogal: Engenheira Belen Ramos: -----

----- Vogal: Doutor Marco Moreira: -----

----- Vogal: Engenheira Andreia Teixeira: -----

----- Vogal: Artur Durana Guerra: -----

----- Vogal: António Preto Pires: -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes, com a abstenção dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora aprovar as propostas em apreço. -----

----- A senhora Presidente da Câmara manifestou o seu impedimento legal em virtude de existirem laços familiares com a pessoa nomeada para Presidente do Júri do Concurso tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

----- **CESSÃO DA EXPLORAÇÃO DAS MORADIAS DO DOURO INTERNACIONAL – ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA PRESTAÇÃO MENSAL – PROPOSTA:** Presente a informação número cento e noventa e nove, datada do dia nove de maio do presente ano, subscrita pela Técnica Superior Dr.<sup>a</sup> Susana Valente e que a seguir se transcreve. -----

*Cumpre-me informar V.Ex.a que de acordo com o art.º 6º do caderno de encargos da cessão de exploração das Moradias do Douro Internacional o valor da prestação mensal está sujeita a atualização anual em função do índice de inflação publicado pelo INE.*



---

utilizando o índice de preços no consumidor com o fator de atualização de 1,01364349766376, o preço a praticar é o seguinte:

- 1267,05€ (antes era 1250,00€)

Assim, pelo exposto sugiro que a Excelentíssima Câmara Municipal aprove a atualização do preço, com efeitos desde abril.

Anexo: 1 folha de cálculo efetuado pelo INE.

É tudo quanto me cumpre informar.

A Técnica Superior  
(Dr.<sup>a</sup> Susana Maria Durana Valente)

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador Senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Em relação a esta atualização de renda, nada temos a opor atendendo a que decorre da Lei, no entanto, como é conhecida a nossa posição relativamente a esta cessão de exploração das Moradias do Douro Internacional, somos contra claramente, já dissemos isso na altura, as razões do nosso voto contra, votaremos sempre contra qualquer situação que se relacione com esta cessão de exploração”. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora aprovar a proposta em apreço. -----

----- **ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE LOTE INDUSTRIAL**  
– **PROPOSTA:** Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta de alienação em hasta pública de um lote na Zona Industrial e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----



---

**----- COMUNICAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – TOMADA DE CONHECIMENTO:**

Presente a informação número duzentos e noventa, datada do dia onze de maio do presente ano, subscrita pela Técnica Superior Dr.ª Susana Valente e que a seguir se transcreve. -----

Em conformidade com o disposto no n.º 4 conjugado com o n.º 12 ambos do art.º 49º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado), a celebração ou renovação de contrato de aquisição de serviços é obrigatoriamente comunicada no prazo de 30 dias contados da assinatura do contrato ao órgão executivo.

Assim, informa-se a Excelentíssima Câmara Municipal que foram celebrados os seguintes contratos de aquisição de serviços:

- Contrato n.º 9/DAFS/2017 - Contrato de aquisição de serviços de Transporte de Táxi celebrado no dia 08/05/2017, com Domingos Alberto Canadas, com o valor de 3849,16€;
- Contrato n.º 10/DAFS/2017 - Contrato de aquisição de serviços de Transporte de Táxi celebrado no dia 08/05/2017, com António Augusto Araújo, com o valor de 3849,16€;
- Contrato n.º 11/DAFS/2017 - Contrato de aquisição de serviços de Transporte de Táxi celebrado no dia 08/05/2017, com Manuel Sapage da Silva, com o valor de 3849,16€;
- Contrato n.º 12/DAFS/2017 - Contrato de Aquisição de Serviços de Impressão da Revista Terras de Seda, celebrado no dia 27/05/2017, com António José Gouveia Bento, unipessoal, Lda., com o valor de 8600,00€;
- Contrato n.º 13/DAFS/2017 - Contrato de aquisição de serviços de Transporte de Táxi celebrado no dia 27/05/2017, com Patarra & Patarra, Lda., com o valor de 3849,16€.

É tudo quanto me cumpre informar.

A Técnica Superior  
(Dr.ª Susana Maria Durana Valente)

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação em apreço.



---

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** Nos termos do número três do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, e para efeitos do disposto no artigo noventa e um do mesmo normativo legal, foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta os textos das presentes deliberações.

----- **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, eram doze horas da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

----- E eu, Victor Manuel Glórias Rentes, Assistente Técnico do Município a subscrevo e também assino. -----

A Presidente da Câmara

O Assistente Técnico